

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Edital PROGRAD No 15/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica
Segundo Semestre de 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Alex da Silva Martire do Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 15/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina objeto deste Edital: Arqueologia Digital (101204) / Arqueologia Clássica (101220)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 31/10/2024 a 04/11/2024

2.2 Inscrição: via e-mail (alexmartire@furg.br)

2.3 Interposição de recurso: via e-mail (alexmartire@furg.br)

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na disciplina prevista neste Edital (SIG).

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 15/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a) ser estudante do curso de Arqueologia, regularmente matriculado, com aprovação na disciplina “SIG”; b) dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria; c) Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF e não é aceita Conta Pagamento); d) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; e) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil. A seleção consistirá das seguintes etapas avaliativas: a) análise do histórico acadêmico e do currículo lattes do/a candidato/a; b) apresentação de uma carta de intenções por parte do/a candidato/a justificando o interesse pela disciplina; c) entrevista com o docente responsável onde o candidato deverá apresentar suas motivações para a atividade de monitoria nas referidas disciplinas (etapa realizada apenas em casos de empate entre os/as candidatos/as).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta das disciplinas.

Rio Grande, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Alex da Silva Martire
Instituto de Ciências Humanas da Informação
Universidade Federal do Rio Grande